



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 946, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024/SEFAZ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(ART. 71, PARÁGRAFO IV, INCISO 4º, DA LEI Nº 14.133/2021)

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, Inciso III, Alínea “F”, da Lei nº 14.133/21) e, com arrimo no PARECER JURÍDICO nº 250/2024/SEFAZ - CONJUR (SEI 0012634812), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos das razões lançadas no Processo SEI Nº 0715.004307.00127/2024-09, **AUTORIZO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação da empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO** inscrita no CNPJ nº : 29.532.264/0001-78, tendo como objeto a contratação de 02 (duas) inscrições para participação no 39º Simpósio Brasileiro de Banco de Dados, que se realizará nos dias 14 a 17 de outubro de 2024, na Cidade de Florianópolis – SC, no valor total de R\$ 1.868,00 (mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 54, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Diário Oficial do Estado para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, Secretário(a) de Estado**, em 09/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012759578** e o código CRC **5DFF9C5C**.